



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE DE Nº 130, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o feriado no dia 12 de novembro (aniversário da cidade).

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo na Câmara Municipal de Armação dos Búzios nos dias, 13 e 14 de novembro de 2025.

Art. 2º. Fica determinado que não haverá realização de sessão ordinária no dia 13 de novembro de 2025 na sede da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua afixação.

Armação dos Búzios, 07 de novembro de 2025

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente